



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
26 de junho de 2026

ATA N.º 13

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia da **MAIA**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. ----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública, procedeu-se ao período de intervenção aberto ao público, tendo-se inscrito o **munícipe Fernando Cardoso**, que aproveitou a reunião pública para manifestar o seu desagrado e estranheza face às interpelações da Vereadora Lurdes Alfinete nas últimas reuniões, relativamente ao ponto de situação do Edifício Multicores, no Largo das Freiras, nomeadamente sobre o estado do licenciamento de utilização e informações do processo, aos quais nunca teve acesso. Em esclarecimento, referiu que o Edifício Multicores foi licenciado parcialmente durante o mandato do Partido Socialista, necessitando apenas de licença de habitação, dado que vivem famílias no edifício. Acrescentou que as frações do edifício se encontram devidamente registadas nas Finanças, sendo possível proceder à sua venda, ao contrário da **Vereadora Lurdes Alfinete**, que solicitou à Câmara uma licença de utilização, para poder proceder à escritura da casa dos seus pais. -----

Neste seguimento, tomou a palavra a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, cumprimentando todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, para aludir que estava em sintonia com as preocupações do munícipe, principalmente quando refere que, no decorrer dos anos, procurou resolver uma situação ilegal, conforme a documentação prestada aos Vereadores do Partido Socialista, no âmbito do Direito de Oposição. Quanto à intervenção, salientou que o **munícipe** fez mau uso da sua memória, porquanto aquele edifício foi licenciado parcialmente durante a presidência do Dr. António Pedro Costa, não cumprindo o Regulamento e sem lugares de estacionamento exigido aos demais cidadãos. Quanto à documentação que não foi facultada ao munícipe, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para solicitar publicamente o seu pedido, uma vez que a lei geral habilita qualquer cidadão a ter acesso a um processo administrativo, mesmo que não seja o seu. -----

Em relação à casa dos seus pais, cujo assunto foi espelhado de forma tão leviana e tão pouco respeitosa, afirmou que a declaração do munícipe não correspondia à verdade, considerando que a casa é anterior a 1951, altura em que não era exigida qualquer licença de utilização. -- Finalizando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** declarou ser prioritário regularizar o edifício Multicores, localizado no Largo das Freiras, afirmando que ira questionar sobre estas e outras situações sempre que achar pertinente, no âmbito do exercício do Direito de Oposição.

O **munícipe Fernando Cardoso** retomou a palavra para solicitar a licença de utilização que consta na escritura pública do imóvel dos pais da Vereadora Lurdes Alfinete. Alegou, ainda, que a Vereadora Lurdes Alfinete fez obras ilegais na sua casa. No que respeita à legalização do edifício, apesar de o Tribunal dar razão à Câmara quanto à violação do Plano Diretor Municipal, não determinou a sua demolição, tal como é pretensão da Vereadora Lurdes Alfinete. Ademais, não é de interesse da Câmara a demolição de uma obra consolidada. Por fim, aludiu que, tal como previsto no Artigo 102.º do chamado "SIMPLEX urbanístico" (Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro) e de acordo com o artigo n.º 11 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, alguns dos documentos necessários são os pareceres de celeridade e segurança, que estão aprovados na Câmara desde 2007. -----

No seguimento da intervenção supra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou que nunca foi solicitada a demolição do edifício Multicores, mas sim a sua legalização, à semelhança dos outros edifícios que são pedidos em requerimento. Caso seja na senda da legalização, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** mostrou-se disponível para ser uma aliada do munícipe, como sempre o foi, durante os quatro anos em que foi Presidente de Junta de Freguesia da Matriz, entre 2005 a 2009. -----

Em sequência, inscreveu-se o **município Olegário Manuel Goulart** que começou a sua intervenção questionando se seriam dadas oportunidades de legalização em edifícios que os índices de ocupação fossem superiores aos permitidos no Plano Diretor Municipal. Abordou ainda a questão de algumas parcelas de terrenos públicos e privados, ou até da Câmara, para evitar que se proceda à demolição de prédios. Apesar de defender o reforço da prevenção e da fiscalização, mencionou que seria possível recorrer a parcelas de terrenos na envolvente, referentes a outras entidades, para edificar e regularizar situações de edifícios já consolidados. -----

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, o **município** questionou se teria de aguardar pelo Período de Discussão Pública, sublinhando que já tinha entregado sugestões em outros concelhos. Para além disso, questionou quais são as entidades que estavam a dificultar o desenvolvimento da revisão do PDM da Câmara Municipal da Ribeira Grande, considerando que aguardar pela Discussão Pública, poderá atrasar todo o processo. No âmbito das dificuldades, como em zonas de baixa e média densidade, defendeu que em situações de infraestruturas públicas e arruamentos, as áreas deveriam ser reclassificadas para solo agrícola. --- Finalizando, o **município** referiu ter conhecimento de algumas situações em que existem espaços que poderiam ser angariados pelos atuais proprietários, facilitando a legalização de alguns processos. Estando todos os vereadores presentes, considerou que deveria ser unânime não demolir quando há falta edifícios ou edifícios difíceis de legalizar. -----

Em esclarecimento ao **município Olegário Goulart**, no que respeita à revisão das parcelas públicas e ao índice de ocupação, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que necessitaria de averiguar a situação com um Técnico, visto que é um tema mais específico e por não dispor de informações suficientes para facultar uma resposta concreta. -----

Relativamente às sugestões, elucidou que, de acordo com as orientações fornecidas, as propostas têm de decorrer no período de Discussão Pública. -----

No que concerne à terceira questão, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que as entidades estão a rever os processos, sublinhando que o executivo camarário tem feito um esforço ao tentar pressionar as entidades, para que o processo avance mais agilmente. -----

Ainda em esclarecimento, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** informou que a última entidade externa encontra-se a analisar os acertos solicitados à equipa técnica da revisão do PDM, estando neste momento a aguardar por uma eventual resposta. -----

A propósito da intervenção supra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** corroborou com as palavras e proposta pertinente do senhor Olegário Goulart, tendo a certeza de que, após o Vereador Miguel Bernardo se inteirar do assunto, conforme comprometido, irão encaminhar-se em prol de um objetivo comum. Aproveitando o momento, a **senhora Vereadora Lurdes**



Alfinete lembrou sobre a figura legal do Pedido de Informação Prévia, na ocasião de se haver eventual alteração de última hora no Período de Discussão Pública. -----

Por último, inscreveu-se a **municípe Eduarda Carreiro**, proprietária de terrenos no Pico da Pedra, que começou a sua intervenção questionando quais são os critérios a serem adotados na revisão do PDM, visto que as parcelas do seu terreno são urbanas e de média densidade, confinantes à freguesia e com casas adjacentes. Contudo, apesar da sua expectativa de urbanizar os terrenos, os mesmos estão em risco de serem classificados para solo rústico, após a aprovação do Plano. -----

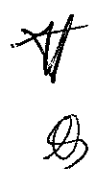
Antes de passar a palavra, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se desconhece quais são os terrenos a serem reclassificados para rústicos. Não obstante o executivo camarário tomar posse no final da elaboração do PDM, comprometeu-se a fazer o possível, a nível legal, para que as pessoas e investimentos não sejam prejudicados. -----

Em complemento à intervenção do **senhor Presidente da Câmara**, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** sublinhou que o atual executivo não introduziu muitas alterações ao PDM, uma vez que tomaram posse na fase final da sua elaboração. Em continuação, referiu que, de acordo com as informações prestadas pela equipa técnica, algumas zonas urbanas vão ser reduzidas, com o intuito de otimizar os espaços urbanos que não estavam a ser utilizados, ou sem edificação, de modo a aproveitar e maximizar as infraestruturas existentes, beneficiado o município e os proprietários a nível económico. Ainda pela equipa técnica, foi indicado que os espaços disponíveis dentro da malha urbana deram respostas às necessidades da altura, encontrando-se, neste momento, a delinear uma nova estratégia, que visa colmatar a falta de habitação. -----

Prosseguindo, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** esclareceu que a redução urbana vem no sentido de que não houve qualquer Pedido de Informação Prévia ou um pedido de licenciamento para certas zonas nos últimos vinte anos. Além disso, como ao longo dos anos tais zonas não tiveram qualquer tipo de pedido para construção, acabaram por ser reduzidas, visando otimizar outras áreas sem uso. -----

Adicionalmente aludiu que, em situações em que os munícipes pretendem urbanizar, recomenda-se submeter um Pedido de Informação Prévia na Câmara, garantindo um parecer favorável por um período de dois anos. -----

Tendo em conta a intenção da **municípe** em urbanizar os seus terrenos, o **senhor Presidente da Câmara** sugeriu a marcação de uma audiência com o Vereador Miguel Bernardo, para reverter o terreno, caso haja a necessidade de reverter o terreno. -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Hélder Fernando Pereira Tavares**, para uma breve receção, que, cumprimentando todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, agradeceu a presença do Executivo Municipal na freguesia da Maia. De seguida, o senhor Presidente da Junta de Freguesia aproveitou a ocasião para expor alguns assuntos de interesse geral para a freguesia da Maia, nos seguintes termos: -----

I. ASSUNTOS DO INTERESSE DA FREGUESIA DA MAIA

"Sr. Presidente, -----

Sra. Vice-Presidente, -----

Senhores Vereadores executivos, -----

Senhora e Senhores Vereadores não executivos, -----

É com imensa honra que vos recebemos na Freguesia da Maia para realização desta Reunião de Câmara pública, naquele que é um gesto e símbolo da descentralização do papel do Município da Ribeira Grande pelas 14 freguesias do Concelho. -----

Permitam-me por isso que vos dirija um cumprimento especial, assim como a todos os ouvintes da Rádio Nova Cidade que acompanham esta reunião, através da rádio ou da internet. --

Permitam-me que inicie a minha intervenção, abordando questões de âmbito geral do nosso concelho e, posteriormente, na realidade da minha e nossa freguesia, a Maia. -----

Passados oito meses da nossa e da vossa tomada de posse, destacar o percurso inicial do seu mandato. -----

Desde a sua tomada de posse, tem sido notório o esforço desenvolvido na aproximação às diversas entidades do concelho, através de reuniões com associações, instituições particulares, empresas e outros agentes locais. -----

Estas iniciativas revelam uma preocupação em ouvir os diferentes setores da sociedade e constituem um passo importante para o desenvolvimento equilibrado da Ribeira Grande. ----

Saliento o trabalho que o Sr. Presidente e o seu Executivo têm realizado junto das 14 freguesias do concelho. -----

Tem sido evidente a preocupação em manter uma relação de proximidade e cooperação institucional com todas as juntas de freguesia, tratando-as com igualdade e respeito. Esse é um aspeto que importa reconhecer e valorizar. -----

Temos assistido a uma Câmara Municipal ativa, presente e empenhada em responder aos desafios do concelho. São precisamente esses pormenores, essa presença constante e essa capacidade de intervenção, que merecem ser destacados. -----

Dos vários desafios que têm sido colocados a esta Câmara Municipal, permita-me que refira e destaque: -----

- A intervenção não planeada nas Piscinas Municipais da Ribeira Grande, que ficaram inoperacionais depois do rigor deste inverno; Graças à boa vontade, ao excelente exercício de gestão e pronta intervenção, voltam a estar ao dispor de residentes e visitantes, constituindo-se como um marco de atratividade de turistas e dos cidadãos do concelho, promovendo o seu bem-estar e lazer; -----*
- Resolver os problemas é ter de lidar com os mesmos, de forma frontal! Foi isso que fez, ao propor a criação de um piquete ambiental municipal para lidar com o problema das descargas na ribeira da Ribeira Grande. Apesar de não ser de inteira responsabilidade da autarquia, a prova que se quer resolver o problema é a interação com as entidades governativas responsáveis, para, em conjunto, poderem fiscalizar e averiguar eventuais situações futuras, e proteger o nosso património ambiental e os recursos naturais do concelho. -----*

Mas os desafios não são apenas os das resoluções de problemas. -----

Há que continuar a afirmar o nosso concelho dentro e fora de portas e aí, permitam-me que destaque a realização da nona edição Gala dos Prémios Cinco Estrelas Regiões — Estrelas do Atlântico, onde, perante várias autarquias e empresas a nível nacional, que ficaram com excelente impressão da nossa cidade e concelho, orgulhosamente vimos três referências do nosso concelho serem distinguidas: a Praia de Santa Bárbara, na categoria de praias; a Vila de Rabo de Peixe, na categoria de aldeias e vilas; e o CEMPA, na categoria de centros empresariais. -----

Estes reconhecimentos são motivo de orgulho coletivo e reforçam a afirmação do nosso concelho como território de excelência, com recursos naturais únicos, comunidades dinâmicas e um tecido económico em crescimento. -----

Antes de passar a centrar-me no momento e nas questões referentes à freguesia da Maia, permita-me o senhor Presidente que faça uma referência e reflexão à atuação da nossa oposição. -----

Nestes primeiros meses de mandato, tem-se assistido a uma postura da oposição que, na minha perspetiva, oscila entre diferentes entendimentos daquele que deve de ser o seu papel. Pessoalmente, considero essencial que a oposição seja ativa, fiscalizadora, crítica e construtiva, contribuindo com propostas, análise e escrutínio do trabalho desenvolvido. Já lá estive: sei como procedi, na certeza que, a forma como me comportei, é a forma como gostaria que se comportassem... -----

No entanto, em várias situações, a intervenção dos atuais protagonistas tem-se centrado sobretudo numa leitura mais negativa da ação do Executivo, nem sempre valorizando aquilo que de positivo tem sido concretizado no concelho da Ribeira Grande. -----

Esta tem sido, para todos nós, uma experiência nova — tanto para mim, enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Maia, como para o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Ainda assim, importa sublinhar que o concelho da Ribeira Grande não pode ser reduzido apenas às dificuldades ou aos pontos menos positivos. -----

Temos um concelho exigente, com desafios significativos, mas também com um percurso de desenvolvimento evidente, dinâmico e ambicioso. E é precisamente por isso que considero fundamental que se valorize também o trabalho que tem sido realizado, porque ele existe e é visível no terreno. -----

Da minha parte, Sr. Presidente, enquanto aqui me encontrar, pode continuar a contar com a minha colaboração e com o meu espírito de cooperação institucional. Da mesma forma, conto igualmente com o seu apoio e disponibilidade, porque é dessa relação de proximidade e trabalho conjunto que resultam os melhores resultados para o nosso concelho e para as nossas freguesias. -----

Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, -----

Em relação à Maia, destacar a conquista, este ano, do Galardão de Excelência Eco-Freguesias. Este reconhecimento é o resultado do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia da Maia, em estreita colaboração com os seus funcionários e colaboradores, refletindo o compromisso que temos assumido na área da sustentabilidade ambiental e da valorização do espaço público. -----

Destaco igualmente a continuidade da Bandeira Azul nas Piscinas Naturais da Maia, carinhosamente conhecidas, por muitos, como a Calheta da Maia. -----

Este galardão representa um selo de qualidade ambiental, segurança e excelência dos serviços prestados, sendo motivo de orgulho para toda a população e um importante fator de promoção turística da nossa freguesia. -----

Quero também mencionar um aspeto fundamental para o desenvolvimento da nossa freguesia: a nossa diáspora. -----

Os Maienses espalhados pelo mundo continuam a desempenhar um papel muito importante no crescimento da Maia, apoiando as nossas instituições, associações, empresas e famílias. O seu contributo, seja através do investimento, da solidariedade ou da ligação permanente às suas raízes, merece o nosso reconhecimento e gratidão. -----

Permitam-me igualmente destacar, de forma geral, toda a freguesia da Maia, pelas suas diversas entidades, seu tecido empresarial mas destaco duas instituições que são pilares fundamentais da nossa freguesia. -----

Em primeiro lugar, a Fábrica de Chá Gorreana, um verdadeiro símbolo da Maia, da Ribeira Grande e dos Açores. Continua a ser um importante motor económico e social da nossa freguesia. O nome Gorreana leva o sabor e a qualidade do nosso chá aos quatro cantos do mundo, promovendo a nossa terra além-fronteiras e contribuindo para a afirmação da nossa identidade. -----

Destaco também a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, uma instituição de enorme relevância social e humana. Tal como a Fábrica de Chá Gorreana, emprega na sua maioria pessoas da nossa freguesia, contribuindo para a estabilidade das famílias e para a dinamização da economia local. -----

Sr. Presidente, -----

É também importante referir que, ainda há pouco tempo, a Maia era a única freguesia do concelho da Ribeira Grande a contar com três investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Refiro-me à construção dos doze apartamentos no Aldeamento de São Pedro, ao novo edifício da Santa Casa da Misericórdia da Maia e à nova Unidade de Saúde da Maia. -----

Estes investimentos representam uma transformação significativa da nossa freguesia e demonstram a importância estratégica da Maia no contexto do concelho. Posso afirmar, com convicção, que a Maia é hoje um polo central de desenvolvimento na zona nascente do concelho da Ribeira Grande. -----

Mas, apesar dos avanços alcançados, existem prioridades que não podemos ignorar. -----

A primeira delas é a habitação. Trata-se de um desafio que é transversal a todos os concelhos dos Açores, e que, por inerência, também se faz sentir na Maia. Os jovens casais enfrentam dificuldades crescentes para encontrar habitação e construir o seu projeto de vida. -----

Embora a freguesia venha a beneficiar, em breve, da entrega dos doze novos apartamentos, considero que devemos continuar a trabalhar o futuro. Nesse sentido, já identificámos um terreno com potencial para acolher novos projetos habitacionais e que poderá contribuir para responder às necessidades futuras da população. -----

Outra preocupação que afeta diariamente os nossos residentes é a falta de estacionamento. Sabemos que este é um problema que se verifica em várias freguesias do concelho, mas na Maia tem assumido uma dimensão particularmente relevante devido ao aumento da circulação automóvel e à crescente procura de espaços de estacionamento. -----

Quero, por isso, agradecer à Câmara Municipal o protocolo celebrado para a construção de um novo parque de estacionamento. Esta obra ajudará a minimizar parte das dificuldades existentes. -----

Contudo, a Junta de Freguesia continua a trabalhar na identificação de novos espaços e no diálogo com diversos proprietários, procurando criar condições para futuros parques de estacionamento que respondam às necessidades da população. -----



Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, -----
Gostaria também de solicitar um ponto de situação relativamente ao armazém destinado à
Câmara Municipal na Maia. -----

Trata-se de uma infraestrutura de grande importância para a freguesia, permitindo melhores
condições para armazenamento de equipamentos, materiais e veículos. Seria importante co-
nhecer o estado atual do processo e a previsão para a sua conclusão. -----

Relativamente ao polidesportivo da Maia, volto a reafirmar a sua enorme importância. -----

Não estamos a falar apenas de um espaço para a prática do futebol. Estamos a falar de uma
infraestrutura ao serviço da freguesia, das suas associações, dos seus jovens e da sua dinâ-
mica social e cultural. -----

O Maia Clube Açores, em particular, tem desenvolvido um trabalho meritório na promoção da
atividade física e do futsal, necessitando de melhores condições para continuar esse percurso.

A Maia precisa desse recinto desportivo e precisa dele com urgência. -----

Outra prioridade prende-se com a criação de uma nova ligação rodoviária entre o Aldeamento
de São Pedro e o centro da freguesia, numa zona adjacente à Escola Básica Integrada da
Maia. -----

Esta via constituiria uma importante alternativa de circulação, especialmente numa altura em
que a nova Unidade de Saúde irá aumentar significativamente o fluxo automóvel naquela
área. -----

Gostaria ainda de introduzir uma nota relativamente à Mata do Dr. Fraga, na freguesia da
Maia. -----

Trata-se de um espaço de enorme relevância ambiental e patrimonial, com características
muito particulares no contexto do concelho da Ribeira Grande, assumindo-se como um ver-
dadeiro jardim botânico único no território. -----

Importa destacar que a intervenção neste espaço tem vindo a ser desenvolvida, ao longo
deste ano, pela Junta de Freguesia da Maia, estando prevista a sua continuidade durante o
período de verão. Refiro-me a um trabalho de valorização, limpeza e melhoria das condições
de utilização deste espaço. -----

É também de sublinhar que a Mata foi recentemente reaberta pela da Junta de Freguesia,
passando a contar com um horário mais alargado de funcionamento, incluindo fins de semana,
o que permite uma maior proximidade à população e uma melhor fruição por parte de quem
nos visita. -----

Estamos, portanto, perante um espaço com elevado potencial ambiental, educativo e turístico,
que deve ser devidamente valorizado e acompanhado de forma contínua. -----

Nesse sentido, deixo a nota da importância para que este espaço continue a merecer a devida
atenção e enquadramento por parte do Município, em articulação com a Junta de Freguesia,

para que possa ser consolidado como um verdadeiro ativo estruturante da freguesia da Maia e do concelho da Ribeira Grande. -----

Sr. Presidente, -----

Gostaria ainda de abordar a alteração da postura de trânsito da freguesia. -----

Este processo foi discutido e aprovado pela Assembleia de Freguesia, após um período de auscultação pública que contou com uma participação muito positiva da população. -----

Foram recolhidos contributos importantes e acordadas alterações em vários arruamentos, sempre com o objetivo de melhorar a circulação, aumentar a segurança rodoviária e reduzir constrangimentos. -----

Nesse sentido, gostaria de saber quando poderão ser implementadas essas alterações, especialmente numa época em que o aumento do fluxo automóvel associado ao verão torna estas medidas ainda mais necessárias. -----

Importa também continuar a investir na requalificação das vias da freguesia. -----

A Junta já identificou vários locais que necessitam de intervenção, particularmente em zonas sujeitas à circulação frequente de autocarros, viaturas pesadas, camiões de recolha de resíduos e transportes de mercadorias. -----

São situações que exigem atenção e resposta para garantir melhores condições de mobilidade e segurança. -----

Seria igualmente importante que a Maia pudesse vir a receber eco-ilhas para reforçar a separação e valorização dos resíduos. -----

Temos já um espaço identificado e acredito que a nossa freguesia reúne todas as condições para acolher este projeto ambiental. -----

Sr. Presidente, caras e caros membros da Vereação, -----

Considero também que, numa futura revisão dos apoios financeiros atribuídos às juntas de freguesia, a Maia merece uma atenção especial. -----

A Maia é a maior freguesia do concelho da Ribeira Grande em termos de área geográfica. Essa realidade traduz-se em maiores responsabilidades, maiores necessidades de manutenção e maiores custos operacionais. -----

Por isso, entendo que esse esforço territorial deve ser devidamente reconhecido nos critérios de apoio financeiro. -----

Sobre o futuro, sei que ainda há muito para fazer. -----

Nem tudo está feito. Nem tudo corre sempre como desejamos. Mas também sei que cada desafio traz consigo uma aprendizagem. -----

Enquanto Presidente de Junta, continuarei a reivindicar tudo aquilo que estiver ao meu alcance para melhorar a qualidade de vida dos maienses. -----

Não falo apenas dos próximos anos. Falo dos próximos 11,12 anos. Há ainda muitos projetos, muitas ambições e muitas necessidades que devem continuar a ser defendidas em benefício da Maia e do concelho da Ribeira Grande. -----

Antes de terminar, quero agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e a todo o Executivo pela disponibilidade, cooperação, coordenação e colaboração que têm demonstrado para com esta Junta de Freguesia. -----

Na Maia temos sentido essa proximidade e essa capacidade de diálogo institucional, algo que considero essencial para alcançar resultados concretos. -----

Permitam-me ainda uma breve nota pessoal. -----

Quando fui eleito Presidente da Junta de Freguesia da Maia, tive a possibilidade de exercer funções a tempo inteiro. Analisei cuidadosamente os critérios legais, consultei as entidades competentes e concluí que a freguesia reunia todas as condições para essa opção. -----

E hoje estou plenamente convicto de que foi a decisão certa. -----

Foi uma decisão correta para a Maia, para a Junta de Freguesia e para a população. -----

Dedico-me diariamente a esta função. Faço trabalho administrativo, acompanho obras, participo em limpezas, conduzo viaturas quando necessário e estou presente para resolver problemas, muitas vezes de forma imediata. -----

Faço-o porque acredito que um Presidente de Junta deve estar próximo das pessoas, conhecer os seus problemas e trabalhar lado a lado com a população. -----

Fui eleito pelo povo. -----

E é precisamente por isso que procuro ser, todos os dias, um Presidente do povo. -----

Sr. Presidente, -----

Termino esta intervenção com uma mensagem de confiança e de esperança no futuro da nossa freguesia e do nosso concelho. -----

A Maia tem orgulho no seu passado, orgulho nas suas gentes e orgulho naquilo que tem conseguido alcançar. Mas, acima de tudo, tem ambição para continuar a crescer, a desenvolver-se e a criar melhores condições para quem cá vive, trabalha e investe. -----

Enquanto Presidente da Junta de Freguesia, continuarei a defender os interesses da Maia com determinação, responsabilidade e espírito de cooperação institucional. Sempre que for necessário reivindicar, reivindicarei. Sempre que for necessário colaborar, colaborarei. Porque acima de qualquer diferença ou posição, devem estar sempre as pessoas e o desenvolvimento da nossa terra. -----

Quero agradecer novamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Executivo Municipal, aos Senhores Vereadores, aos trabalhadores da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, bem como a todas as entidades e associações que diariamente contribuem para o progresso da nossa freguesia. -----

Uma palavra muito especial para os maienses, para aqueles que vivem na Maia e também para aqueles que, estando longe, continuam a trazer a Maia no coração. São eles a razão do nosso trabalho e da nossa dedicação diária. -----

Que continuemos a trabalhar juntos, com diálogo, respeito e sentido de missão, para construir uma Maia cada vez mais forte e uma Ribeira Grande cada vez mais desenvolvida. -----

Muito obrigado a todos pela vossa presença e pela vossa atenção.” -----

No seguimento da intervenção supra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para apresentar alguns acertos, nomeadamente referiu que os vereadores não executivos estão em regime de não permanência, estranhando o facto de receber apenas sessenta e três euros por reunião, quando tem as mesmas responsabilidades do Presidente da Câmara. Em continuação, apreciou a leitura do Presidente da Junta de Freguesia, não tendo dúvida de que há ambição para uma freguesia que merece, mas que ao longo dos últimos anos, devido a vários fatores internos e externos, foi perdendo alguma atratividade e assistiu ao abandono de alguns serviços, com um custo bastante grande para a Maia e para os seus Lugares, designadamente a Lombinha da Maia, a Gorreana de Cima e de Baixo e os Calços Maia. Contudo, surpreendeu-se com a referência das Piscinas Municipais da Ribeira Grande e não, por exemplo, com os novos balneários no Calhau da Areia, ou com a congratulação da Bandeira Azul na zona balnear do Frade, mas não referir a melhoria da sinalização, que também é pertinente. Embora o Presidente da Junta tenha tirado algum tempo para fazer uma leitura daquilo que achava ser o papel da oposição, sublinhou que não deveria deixar que o faça entrar em contrassenso. Em particular, as respostas aos desafios da Câmara Municipal, são também respostas a desafios que são apresentados com soluções, por esta mesma oposição. Não entendeu o contexto de a Junta de Freguesia da Maia receber hoje mais 15% na sua transferência interadministrativa, graças a uma proposta da oposição. Igualmente, a afetação de recursos humanos e o gabinete de apoio autárquico foram graças à posição da oposição. Considera que o Presidente da Junta tem feito trabalho cívico, na senda daquilo que foi a eleição, mas gostaria também de perguntar ao senhor Presidente da Câmara, a propósito da Maia, que é a freguesia que hoje em especial move todo o nosso coração, se estas propostas feitas na altura, conhecerão os mesmos desenvolvimentos que conheceram, por exemplo, as Piscinas Municipais, os novos balneares para o Calhau da Areia, a limpeza do espaço, a acessibilidade a todos os cidadãos, as condições dos nadadores salvadores, de novo na Calheta, com a candidatura do ano passado e que foi este ano galardoada, com Bandeira Azul e a melhoria da sinalização.

No que concerne à habitação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirma que os Vereadores do Partido Socialista concordam com o que foi referido pelo Presidente de Junta, considerando ser necessário continuar a trabalhar seriamente para um futuro imediato, ficando

muito satisfeita por já terem sido identificados terrenos com a possibilidade de consolidar projetos, tornando a Maia mais atrativa. -----

A este propósito, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para apresentar uma proposta intitulada de **"Proposta de Criação de Mecanismos de Apoio à Revitalização Económica da zona nascente da Ribeira Grande"**: -----

"A zona nascente do nosso Concelho tem vindo a perder, na última década, não só população (como verificado nos Censos 21) como, também, atratividade. Este último conceito abrange particularmente a área económica que, de forma direta, impacta na vida das Famílias, na sua qualidade de vida e constituição. -----

Fatores como a falta de acessos; como o elevado valor do mercado imobiliário e a sua parca oferta nesta zona; como o crescente encerramento de serviços; ou a insuficiência de redes de apoio familiar são incontornáveis na análise que se deve fazer à vitalidade económica e populacional das Freguesias de Porto Formoso, São Brás, Maia (com os lugares de Gorreanas, Calços e Lombinha), Lomba da Maia, Fenais da Ajuda (com os lugares de Ribeira Funda e Criações Velha e Nova) e Lomba de São Pedro. -----

Cabe às autarquias alavancar a iniciativa privada, no quadro das suas competências legais e no limite das suas capacidades financeiras, sobretudo perante índices preocupantes de desertificação e de falta de atratividade. -----

*O que propõem, neste seguimento, os Vereadores do Partido Socialista é que se crie um pacote de mecanismos de **Apoio à Revitalização Económica da zona nascente da Ribeira Grande** com vista a minimizar ou obstar à perda galopante de atratividade nesta zona, indício fortemente penalizador tanto para as Famílias como, particularmente, para as Empresas. --- De entre várias medidas que se poderão, naturalmente, aplicar, os Vereadores do Partido Socialista propõem: -----*

*- a criação de um **Gabinete de Apoio às Empresas** que preveja o acompanhamento de projetos de investimento, nomeadamente a partir da divulgação de avisos de abertura, de apoio em estudos de viabilidade económica, no apoio no contacto com entidades externas e para obtenção de pareceres, e a articulação com os serviços de Urbanismo da própria autarquia, com vista à agilização de processos de licenciamento e demais processos administrativos associados; -----*

*- o incremento de condições para a fixação de pequenas empresas nas Freguesias da zona nascente do Concelho, nomeadamente através da **criação de um espaço multifuncional** que opere como «**ninho de empresas**»; -----*

*- o **incentivo financeiro** a empresas que promovam os **produtos locais e concelhios**, através do **apoio técnico à sua certificação e ao apoio financeiro pela divulgação da palavra***

«**Ribeira Grande**», numa ótica de circularidade económica e ambiental, elaborando Regulamento próprio para estes apoios ou alargando o âmbito de Regulamentos já existentes; -----

- a **redução das taxas municipais relativas a urbanização e edificação** em função da **manutenção e/ou criação de postos de trabalho** nas empresas sedeadas na zona nascente do Concelho; -----
- a **redução e/ou isenção de taxas relativas a urbanização e edificação em obras de construção ou de reabilitação para fins comerciais**, desde que as intervenções contemplem a sustentabilidade dos edifícios, de acordo com as várias classes de desempenho; -----
- a **replicação do modelo Cooperativista** como forma de atuar e atenuar os graves problemas de falta de oferta habitacional e de impraticabilidade de acesso bancário de muitas Famílias. -----
- a **promoção de formações específicas para os setores dos serviços e da restauração** que preveja, também, a troca de boas práticas e experiências entre empreendedores e empresários, objetivo concretizado através da Cooperativa «A Ponte Norte»; -----
- a **previsão, em sede de PDM, de um polo industrial na zona do Burguete**, tirando proveito das empresas e da Cooperativa já instaladas e das acessibilidades da zona. -----

Naturalmente, estas medidas poderão ser uma importante ajuda no propósito para o qual foram desenhadas, mas as mesmas necessitam que se estabeleçam uma séria e consequente parceria com o Governo Regional, iniciando, por exemplo, com a **reavaliação da rede de transportes públicos**, a qual não se coaduna, nos seus horários, frequência, percursos e veículos, com a real necessidade dos Cidadãos da zona nascente; ou com a **reavaliação do estrangulamento nos acessos a várias Freguesias**, situações que requerem, igualmente, uma ação mais assertiva da Câmara Municipal junto dos órgãos competentes. --

Cientes do limite de ação da nossa autarquia, pretendem os Vereadores do Partido Socialista contribuir com propostas exequíveis que possam ser outros caminhos de revitalização e de recuperação de todo o Concelho da Ribeira Grande e, neste caso em particular, da sua zona nascente que, estatisticamente, está a sofrer e não pode ser alvo de meros “paliativos”, mas de uma ação concertada para a sua “saúde” económica.” -----

Nesta sequência, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que está a trabalhar num programa municipal de promoção de investimento privado da Ribeira Grande, intitulado “Investir Ribeira Grande 2030”, passando a citar o seguinte: «a proposta do programa pretende promover melhores condições para investir, empreender e gerar emprego na Ribeira Grande, através de um conjunto de medidas que apoiam tanto a criação de novas empresas, como a reabilitação urbana e o desenvolvimento industrial do concelho. Vamos criar um balcão do investidor. Será, igualmente, criado o balcão de investidor integrado no serviço de incubadora de empresas, funcionando como ponto único de apoio e acompanhamento dos investidores. Este será

*também um balcão que vai trabalhar diretamente, ou muito próximo com a parte do urbanismo, de modo a que possam, quando houver possibilidades do primeiro negócio possa haver rapidamente uma resposta por parte da Câmara Municipal.» Sobre a Proposta apresentada pelo Partido Socialista, o **senhor Presidente da Câmara** solicitou a sua aprovação na próxima reunião de Câmara, atendendo à sua complexidade e uma vez que será implementada a Via Verde do Licenciamento, entre outras tomadas de decisões a apresentar na próxima Sessão Solene. -----*

Em relação à questão do transporte da zona nascente, o **senhor Presidente da Câmara** comunga com a preocupação dos Vereadores do Partido Socialista, tendo inclusivamente se reunido há sensivelmente um mês com uma empresa para entender qual a oferta e a possibilidade de colmatar alguma lacuna sentida no concelho. -----

No que respeita à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia, o **senhor Presidente da Câmara** começou a sua intervenção referindo que este tem feito um trabalho incansável na Maia, salientando a conveniência de estar em regime de permanência na Junta de Freguesia, por ser um trabalho cada vez mais complexo e com mais exigências. -----

Quanto às inquietações apresentadas, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o pavilhão polidesportivo é uma ambição antiga, podendo dar uma resposta social e servir a comunidade, através, por exemplo, da realização de eventos. -----

No que concerne à nova ligação rodoviária entre o Aldeamento de São Pedro e o centro da freguesia, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que a Junta de freguesia já fez o seu papel quanto à postura de trânsito, pretendendo-se analisar e entender como implementá-lo. Em continuação, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou os microfones da Rádio Nova Cidade para referir que a melhoria das ruas é algo que o executivo camarário tem vindo a trabalhar, afirmando que será uma realidade futura, apesar da impossibilidade de fazer tudo de uma só vez. -----

Por outro lado, referiu que as ecoilhas foram instaladas, numa primeira fase, em zonas críticas, como grandes aglomerados habitacionais, mitigando o despejo irregular entre freguesias, esperando-se alargá-las, embora o futuro passe por uma seleção mais seletiva, para responder às exigências da Comunidade Europeia. -----

Para além disso, corroborou com as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia, de que a Maia, por ser a maior do concelho da Ribeira Grande em termos da área geográfica, traduz-se em maiores responsabilidades, necessidades de manutenção e custos operacionais. Acredita, assim, que o Presidente de Junta acompanhará o desenvolvimento da freguesia nos próximos quatro anos, para voltar a ser uma referência na zona nascente do Concelho. Também, pelo **Presidente da Câmara**, foi referido que estava prevista a escritura nas próximas semanas, para a aquisição de novos terrenos na Maia. -----

No que respeita ao Jardim em frente à Farmácia da Santa Casa da Misericórdia, aludiu sobre a existência de um levantamento topográfico, bem como de um projeto, de modo a se proceder à requalificação do referido jardim. A este propósito, lembrou sobre a pretensão da compra do edifício adjacente à padaria pela Câmara Municipal, para mais tarde ampliar a Junta de Freguesia. Finalizando, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que ainda há muito trabalho a fazer na Maia, acreditando que, com a vontade das partes, pode-se trilhar um caminho ainda mais vitorioso para a freguesia. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** retomou a palavra para apresentar uma achega sobre o terreno da nova ligação rodoviária entre o Aldeamento de São Pedro e o centro da freguesia, lembrando que, na reunião de 6 de julho de 2023, foi referido que o terreno estava em conversações para ser adquirido, deixando um alerta da possibilidade do procedimento ficar empatado, uma vez que se trata de um investimento do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR. -----

Prosseguindo, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** começou por referir que é com alguma satisfação que observa que a Maia teve uma dinâmica interessante nos últimos anos, perspetivando-se que melhor ainda mais nos próximos anos. -----

Quanto às questões a colocar, que considera pertinentes, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** começou referindo que a Maia é uma freguesia que apresenta uma centralidade forte e uma importância devido à sua localização na zona nascente e concentração de equipamentos. Nesta senda, questionou o que estava previsto em termos de expansão urbana para a Maia, nomeadamente na zona poente à Casa do Povo, uma vez que aqueles terrenos nunca foram alvo de uma iniciativa urbanística, apesar de estar previsto no PDM em vigor um pequeno plano de expansão urbana. Questionou, ainda, se no Plano em vigor estava salvaguardada a expansão urbana para dar uma resposta à falta de habitação, considerando a orografia da própria freguesia. -----

Solicitou, ainda, o ponto de situação do projeto de requalificação do jardim do centro da freguesia, entre as escolas e a Igreja da Maia, para que a obra não avance nos mesmos moldes do projeto de requalificação do Largo de Santo André. -----

Em seguida, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** mostrou a sua satisfação pela intenção de se construir um Pavilhão Polidesportivo na Maia, ressaltando a importância de estar salvaguardado a nível urbanístico na revisão do PDM em curso. -----

No que respeita à Lombinha da Maia, questionou quais são os investimentos previstos para o Lugar. -----

Prosseguindo, solicitou o ponto de situação dos terrenos referidos pelo Presidente de Junta, de modo a evitar que o processo seja moroso, à semelhança do que aconteceu na freguesia

da Santa Bárbara, em que a aquisição do terreno previa a construção de dezoito casas, mas concluiu-se que apenas seria possível construir nove, uma vez que o terreno estava inserido numa reserva agrícola regional. -----

Finalmente, deu nota de que a oposição tem feito um papel proactivo no sentido de encontrar soluções para o desenvolvimento do concelho, não se revendo, por isso, nas considerações apresentadas pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia, em que afirma que os Vereadores do Partido Socialista têm uma oposição negativa. -----

Relativamente à habitação, o **senhor Presidente da Câmara** elucidou que aguarda a marcação da data para assinar a escritura de vários terrenos em diversas freguesias, como a Maia, Rabo de Peixe, Porto Formoso, Lomba de São Pedro e Lomba da Maia. Neste momento, a Câmara Municipal pretende adquirir terrenos em diversas freguesias, dividindo-os em lotes infraestruturados, consoante a realidade demográfica de cada uma. -----

Quanto à construção de habitação, referiu que estava prevista a construção de oito fogos na Ribeirinha, enquanto na Matriz estava previsto o desenvolvimento de sessenta e quatro habitações, ambas com cofinanciamento do IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, ao abrigo do 1.º Direito. De igual modo, pretende que as habitações a serem recuperadas possam ser cofinanciadas, à volta de 60%, pelo IHRU, sendo esta uma medida que vai atenuar a falta de habitação, apesar de reconhecer que não vai resolver o problema na sua totalidade. Por outro lado, há a intenção de adquirir alguns lotes já infraestruturados, destinados a jovens casais. Para colmatar a carência habitacional, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que o executivo camarário iria estudar o mercado habitacional, visando dar uma melhor resposta à falta de habitação. -----

Quanto à questão do Jardim da Maia, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, apesar de ainda não terem entregado o projeto, a Câmara articulou com a Igreja Paroquial da Maia a intervenção no local. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II. INTERRUPÇÃO DE TRABALHOS NA ZONA DOS MOINHOS

Tendo em conta as notícias da última semana sobre a interrupção dos trabalhos na Zona dos Moinhos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** deixou um alerta/recomendação no sentido de haver uma maior equação com aqueles que trabalham no terreno, bem como uma organização mais profícua do tempo em que as obras decorrem. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconhece que tal não depende apenas da vontade da Autarquia, mas sugere uma melhor divulgação deste tipo de intervenção, de modo a chegar mais facilmente aos cidadãos, visitantes e quem depende do comércio, minimizando o impacto de algo que, no fundo, é positiva, mas que deixa um certo descontentamento. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** compreende a insatisfação da população local, sublinhando que recorreu aos serviços jurídicos para averiguar a eventualidade de recompensar os comerciantes pela perda de rendimento. Ademais, referiu que, apesar de o Porto Formoso ser uma freguesia com vários alojamentos locais, não trouxe qualquer constrangimento às pessoas, atendendo à rapidez da intervenção, que, de acordo com a empresa, será de três a quatro dias. -----

Em relação ao projeto e à obra de repavimentação da rua do Vale Formoso, de acesso à Praia dos Moinhos, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou quais são as medidas a serem tomadas para melhorar o estacionamento no local, de modo a dar resposta à falta de estacionamento no período de verão, um tema, aliás, discutido na reunião camarária do Porto Formoso. -----

III. SEM-ABRIGOS RIBEIRAGRANDENSES

Em relação a outros assuntos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que teve conhecimento da reunião entre o senhor Presidente da Câmara Municipal e a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, em relação a um documento que os Vereadores do Partido Socialista têm pedido com alguma insistência, designadamente o Plano de Execução do Combate às Dependências, questionando quais são as medidas a serem tomadas. Referiu que as dependências e os comportamentos aditivos são aqueles que são considerados comportamentos desviantes, atingindo os cidadãos mais desestruturados ou com menos apoio. Neste sentido, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** alertou para o caso dos sem-abrigo, que já se começam a notar com maior frequência, principalmente no centro da Ribeira Grande, uma situação que não é de agora e não foi criada por ninguém, mas que pode ser resolvida por muita gente. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** considerou que já é tempo de agir, sem esquecer que os últimos dados divulgados em 2024 sobre Ponta Delgada indicavam que cerca de 47% dos sem-abrigo tinham origem na Ribeira Grande. Logo, são ribeiragrandenses



sem-teto, que merecem, dentro daqueles que são as nossas possibilidades e os nossos programas, um apoio mais efetivo. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que estava prevista a criação de uma casa de transição, em articulação com o Lions Clube de Rabo de Peixe e o Governo Regional, em um terreno cedido pela Câmara Municipal, visando o acompanhamento de ex-toxicodependentes, na prevenção de recaídas. Na reunião com a senhora Secretária, foi ainda discutida a possibilidade de criar uma bolsa de emprego e formação qualificada para integração à vida profissional, pelo período de experimental de dois meses, através da AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores. -----

A propósito da reunião com a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** solicitou o ponto de situação do lançamento do projeto de execução para o novo centro de Saúde da Ribeira Grande, lembrando que o concurso foi anunciado durante o mês de maio. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, conforme indicações do Conselho do Governo, o projeto será uma realidade a iniciar-se ainda este ano. Sobre o assunto, tem conhecimento de que o Governo Regional vai proceder a algumas perfurações para perceberem que tipo de terreno existe. Aproveitou, ainda, para mencionar que no próximo mês de julho, o Posto de Saúde da Maia será inaugurado. -----

IV. PONTO DE SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS SOLICITADOS PELO PARTIDO SOCIALISTA

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** informou que iria aguardar pela próxima reunião para fazer o ponto de situação de toda a documentação solicitada, atendendo a que as respostas de alguns requerimentos serão entregues aos Vereadores do Partido Socialista após a reunião. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou, também, para lembrar sobre o projeto no Largo de Santo André, um assunto que o Partido Socialista tem vindo a referir com alguma insistência, para não se incorrer em riscos desnecessários. Nesta senda, lembrou que, na última Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz informou ter procedido à execução da obra no Largo do Santo André sem os pareceres necessários. Na reunião, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, no uso da palavra que o senhor Presidente da Mesa da Assembleia lhe concedeu, informou que o projeto de 2022 não previa a construção de um parque infantil, que continua lá montado, correndo o sério risco de não



servir a população, porque foi iniciado incorretamente. Neste sentido, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da ação legal a ser tomada pela Câmara Municipal. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o Presidente da Junta foi transparente na apresentação da sua resposta, ao afirmar que aguardaria pelo desfecho da Câmara Municipal. Nesta senda, referiu que iria analisar o passo a seguir, para que haja uma resolução, não lesando ninguém, nem áreas. -----

V. PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DAS HABITAÇÕES DA SDRG, S.A

Finalmente, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou informações sobre o processo da compra das habitações da SDRG, S.A, assim como o valor final da escritura. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, após a escritura presenciada pela Vice-Presidente, as 122 habitações ficaram na posse da Câmara Municipal, apesar das iniciais complicações com os cheques vindos do IHRU, por não estarem endossados à Caixa Geral de Depósitos. Com esta aquisição, a Câmara vai baixar significativamente a dívida da Câmara, permitindo ter outra capacidade de endividamento e salvaguardar os moradores que lá habitam. -----

Quanto ao valor da escritura, a **senhora Vice-Presidente da Câmara, Délia Melo**, começou por esclareceu que foram duas escrituras, uma com 89 imóveis de Rabo de Peixe, pelo preço global de 5.100.632,37€, e outra de 33 imóveis na freguesia da Matriz, no valor de 2.174.079,15€, perfazendo uma totalidade de 7.274.711,00 €. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** não se surpreende que o cheque não tenha vindo endossado, porque a candidatura era da Câmara, não podendo ser endossada à Caixa Geral de Depósitos, lamentando que a senhora Vice-Presidente se tenha deparado com esta situação menos agradável. -----

Quanto aos valores, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se era o preço inicialmente previsto, lembrando que as casas da Ribeirinha passaram para a posse do Governo Regional. O **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que fora o valor acordado na candidatura ao IHRU. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se a Câmara agirá judicialmente nesta matéria, atendendo a que se trata de erário público, ficando a Câmara massivamente lesada. Em particular, há uma diferença no acumular dos anos, ascendendo os 3.4 milhões, que se acentua ao indexante adotado, na altura, para a determinação da taxa de juro

aplicável, da dilação do prazo de pagamento, do número reduzido de casas e daquilo que foi a hipoteca do futuro da Ribeira Grande na construção de novas casas, porque todo o envelope financeiro do IHRU para a construção da habitação foi para comprar casas já construídas. O **senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente. -----

VI. PONTO DE SITUAÇÃO DO CINETEATRO MIRAMAR

Por último, a **senhora Vereadora Sandy Gouveia**, após cumprimentar todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, começou a sua intervenção mencionando que a reabertura do Cineteatro Miramar é urgente para Rabo de Peixe, por ser fundamental para o apoio à cultura, bem como uma mais-valia para o concelho, acolhendo a ludoteca da Santa Casa da Misericórdia e a Escola da Música de Rabo de Peixe. A este propósito, lembrou que em agosto de 2025, o antigo executivo garantiu publicamente que o Miramar iria abrir as suas portas no último trimestre de 2025, mas estamos a meados de 2026 e nada avançou. Neste sentido, solicitou o ponto de situação dos projetos e das vistorias necessárias e para quando vai ser as datas concretas para o concurso público e para o arranque das obras. Para além disso, questionou o motivo concreto do atraso, uma vez que o espaço perdeu o licenciamento técnico.-----

Em esclarecimento, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o edifício necessitava de diversas intervenções após passar para a alçada da Câmara, prevendo-se que a obra seja para breve e tenha um valor de 250.000,00€, apesar das dificuldades iniciais de resposta das empresas, devido às especialidades da obra de um teatro. Quanto aos prazos, esclareceu que, segundo indicações da Divisão da Cultura, a empreitada iniciar-se-á, muito possivelmente, no início do próximo ano, mas faria de tudo para que, ainda antes do final do ano, se consiga avançar com esta obra necessária. Referiu, também, que se procedeu à reparação do sistema de segurança contra incêndios e ar condicionado, assim como a segurança para efeitos de espetáculos, o que levou a vários obstáculos na celeridade das respostas. Não obstante que numa primeira fase o custo da obra tivesse um valor de 146 mil euros, o nível de vistoria efetuada e a quantidade de pintura necessária, resultaram num orçamento no valor de 250.000,00 € a realizar no Teatro Miramar. A este propósito, aproveitou para referir que foi um processo de extrema complexidade que acompanhou enquanto Presidente de Junta, desde a fase inicial, quando o Teatro Micaelense pretendia colocar o edifício em Hasta Pública, até à fase onde se encontra hoje, já na alçada da Câmara Municipal. -----

No que respeita ao Cineteatro, o **senhor Presidente da Câmara** partilhou da opinião de que é um edifício de extrema importância para o concelho, salientando ainda ser de extrema importância a rapidez na execução da obra. -----

VII. TERRENO DE SANTA BÁRBARA

Em relação ao terreno de Santa Bárbara, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que estava prevista a criação de dezoito moradias para habitação social, no entanto, parte do terreno, integrava a reserva agrícola regional. Neste sentido, questionou se esta questão estaria resolvida no novo Plano Diretor Municipal ou se a freguesia de Santa Bárbara vai continuar a ter apenas nove moradias. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, conforme indicações da cooperativa de habitação Nossa Vila, Nossa Casa, a construção das habitações inicialmente previstas será uma realidade. Em relação às infraestruturas, perspetiva-se que a Câmara Municipal assuma a resolução das infraestruturas pendentes, caso seja aprovado pelo Governo Regional. -----

VIII. VOTOS

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, procedeu-se à leitura dos Votos pelos **vereadores do Partido Socialista**, como a seguir se transcreve: -----

a. Voto de de Congratulação pelo 45.º Aniversário de Elevação da Ribeira Grande a Cidade

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de efusiva congratulação à **Ribeira Grande pelo assinalar dos 45 anos da sua elevação à categoria de cidade.** -----*

O dia 29 de junho marca este importante marco histórico, decretado no ano de 1981, que fez plena justiça ao dinamismo, crescimento e centralidade desta que é a grande referência da costa norte da ilha de São Miguel. Este aniversário ecoa a relevância administrativa, económica e territorial da nossa cidade, que assume um papel motor e central no todo do nosso Concelho e no desenho de vitalidade da Região Autónoma dos Açores. -----

*A **cidade da Ribeira Grande**, batizada a partir do imponente caudal da ribeira que a atravessa, constituída por cinco das suas 14 freguesias, carrega uma história secular que remonta aos finais do século XV, quando os primeiros povoadores desbravaram esta fértil planície. Elevada à categoria de vila por foral de D. Manuel I, em 4 de agosto de 1507, a localidade*



afirmou-se, desde cedo, pela sua determinação. Nem mesmo a severa crise sísmica e vulcânica de 1563 travou o seu ímpeto, erguendo-se das cinzas com uma resiliência exemplar que moldou a alma do seu povo. Nos séculos XVIII e XIX, as suas célebres plantações e indústrias transformaram-na num motor económico de vanguarda, atraindo rotas comerciais internacionais e desenhando o rico património edificado e barroco que hoje, orgulhosamente, ostentamos. -----

*A **cidade da Ribeira Grande**, à semelhança de todo o Concelho, é uma terra de gente laboriosa, inconformada e empreendedora. É um território de património natural único e de vivências imateriais profundas, que simboliza uma população férrea na vontade de elevação cultural, cívica e económica e que clama, diariamente, pela qualidade de vida que lhe é devida. -- Ao celebrar o 45.º aniversário da cidade, celebra-se o orgulho e o profundo sentido de pertença de todos os Ribeiragrandenses, da Lomba de São Pedro às Calhetas. Reforça-se o vínculo entre as pessoas, a coesão social, a valorização do património local e a identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração é, por isso, um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes seculares e projeta um futuro de progresso continuado. ----- Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a comunidade Ribeiragrandense, residente ou afetivamente deslocada, e aos eleitos locais os parabéns pela significativa data de **elevação da Ribeira Grande a cidade**, auspiciando o seu contínuo, harmonioso e sustentável desenvolvimento no todo concelhio, regional e nacional.* -----
Viva a Ribeira Grande! -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 45.º Aniversário de Elevação da Ribeira Grande a Cidade. -----

b. Voto de Congratulação pelo 25.º Aniversário da Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza**, pelo assinalar do seu 25.º aniversário, num percurso de sucesso, crescimento e dedicação ao desenvolvimento económico e social do nosso Concelho e da nossa ilha.* -----

*A comemoração de um quarto de século é um marco de extraordinário relevo na vida de qualquer instituição, espelhando uma história de resiliência, visão e competência. Ao longo destes 25 anos, a **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza** afirmou-*

Al

95

se como um pilar fundamental da nossa economia local, gerando emprego, dinamismo e inovação. -----

A **Norlimpa** iniciou a sua atividade no setor da higiene e limpeza em 30 de abril de 2001, na Rua de Nossa Senhora do Vencimento, na freguesia da Ribeira Grande – Conceição. Sob a gerência dos seus fundadores, **Sra. Filomena Moniz e Sr. Luís Correia**, a empresa começou a sua atividade com apenas cinco colaboradores, alicerçada numa visão familiar e empreendedora, num espírito de trabalho e de elevado compromisso com a qualidade dos serviços prestados. Ao longo dos anos, a **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza** continuou a afirmar-se como uma referência no seu setor de atividade, diversificando a sua área comercial e reforçando a sua capacidade operacional. Atualmente, a empresa dispõe de dois armazéns situados no Parque Industrial da Ribeira Grande, contando, hoje, com uma equipa de 38 colaboradores. -----

O percurso da **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza** constitui um testemunho da visão estratégica, da persistência, da capacidade de trabalho e da dedicação dos seus proprietários, bem como do contributo indispensável de todos os seus Colaboradores que, ao longo destes 25 anos, ajudaram a construir uma empresa sólida, respeitada e geradora de emprego. Mais do que uma empresa, a **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza** é uma instituição e uma parceira ativa da nossa comunidade, crescendo de braço dado com a nossa terra e demonstrando que a proximidade e a qualidade são chaves para o sucesso. -----

Servindo-se desta data tão significativa, deixam os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande expresso este voto de congratulação pelas Bodas de Prata da **Norlimpa – Moniz & Correia Ld.ª, Serviço de Higiene e Limpeza**, parabenizando os seus fundadores pela coragem de empreender e todos os seus Colaboradores — do passado e do presente — que, diariamente, dão a cara por este projeto e são exemplo da força do nosso tecido empresarial local pela dedicação com que o constroem. -----

Solicitam, por isso, que o teor íntegro desta missiva seja levado ao conhecimento dos proprietários da empresa, **Sra. Filomena Moniz e Sr. Luís Correia**, na certeza de que este quarto de século será apenas o alicerce de muitos mais anos de prosperidade.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 25.º Aniversário da Norlimpa, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. Voto de Congratulação pelo 55º Aniversário da Freguesia de Santa Bárbara




*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia de Santa Bárbara** pelo assinalar dos seus 55 anos. -----*

O dia 18 de junho ecoa a importância administrativa e territorial de Santa Bárbara, parte central da cidade da Ribeira Grande e importante unidade no todo do nosso Concelho. -----

*A **Freguesia de Santa Bárbara**, que ostenta o nome da virgem mártir devota da terceira pessoa da Santíssima Trindade, protetora dos incautos em tempestades e patrona de todas as profissões que lidam com o fogo, é sinónimo de gente laboriosa, de dinâmica agroalimentar, de quentes e cheirosos fornos, de património natural e imaterial únicos e de união entre gentes. -----*

Ao celebrar o aniversário da Freguesia, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, a valorização do património local e o reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma festa, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, história e tradições. -----

*Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia de Santa Bárbara**, através do seu Presidente de Junta, **Sr. Miguel Sousa**, os parabéns pela significativa data, auspiciando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia de Santa Bárbara** no todo concelhio, regional e nacional.*

*Solicitam, por isso, que o conteúdo íntegro deste voto seja levado ao conhecimento **da Junta e da Assembleia de Freguesia de Santa Bárbara**, representantes de todos os seus habitantes que são os autênticos guardiões da história desta Freguesia e os principais obreiros do seu desenvolvimento, pois é com o seu trabalho e com o seu amor por esta terra que continuam a dignificar o passado e a construir o futuro desta orgulhosa comunidade.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 55.º Aniversário da Freguesia de Santa Bárbara, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

d. Voto de Congratulação pelo 191º Aniversário da Freguesia de Calhetas

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia de Calhetas** pelo assinalar dos seus 191 anos. -----*

*O dia 16 de junho ecoa a importância administrativa e territorial das **Calhetas**, importante unidade no todo do nosso Concelho. -----*

*A **Freguesia de Calhetas**, que obtém o seu nome da guarida que oferece no meio de grandes rochas que sobressaem na costa, é sinónimo de gente laboriosa e resiliente, de património natural e imaterial únicos e simboliza, na pequena grandiosidade da sua vida, todos aqueles que, há décadas, se mantêm impávidos na dura convivência com o mar que teima em reclamar lugar em terra. -----*

Ao celebrar o aniversário da Freguesia, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, a valorização do património local e o reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma festa, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, história e tradições. -----

*Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia de Calhetas**, através da sua Presidente de Junta, **Sra. Cátia Tavares**, os parabéns pela significativa data, auspiciando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia de Calhetas** no todo concelhio, regional e nacional. -----*

*Solicitam, por isso, que o conteúdo íntegro deste voto seja levado ao conhecimento **da Junta e da Assembleia de Freguesia de Calhetas**, representantes de todos os seus habitantes que são os autênticos guardiões da história desta Freguesia e os principais obreiros do seu desenvolvimento, pois é com o seu trabalho e com o seu amor por esta terra que continuam a dignificar o passado e a construir o futuro desta orgulhosa comunidade.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 191º Aniversário da Freguesia de Calhetas, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

e. Voto de Congratulação pelo 191º Aniversário da Freguesia do Pico da Pedra

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia do Pico da Pedra** pelo assinalar dos seus 191 anos. -----*

*O dia 16 de junho marca a emancipação e elevação desta Freguesia, que aconteceu por solicitação direta dos seus residentes às autoridades da época, num movimento de cidadania e democracia sem paralelo. Este aniversário ecoa, ainda, a importância administrativa e territorial do **Pico da Pedra**, importante unidade no todo o nosso Concelho. -----*

*A **Freguesia do Pico da Pedra**, que obtém o seu nome do alto pico basáltico que lhe é sobranceiro, é sinónimo de gente laboriosa e resiliente, de património natural e imaterial únicos e simboliza uma população férrea na vontade de elevação cultural e cívica. -----*

Ao celebrar o aniversário da Freguesia, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, a valorização do património local e o reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma festa, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, história e tradições. -----

Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia do Pico da Pedra**, através do seu Presidente de Junta, **Sr. Fábio Bernardo**, os parabéns pela significativa data, auspicando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia do Pico da Pedra** no todo concelhio, regional e nacional. -----

Solicitam, por isso, que o conteúdo íntegro deste voto seja levado ao conhecimento **da Junta e da Assembleia de Freguesia do Pico da Pedra**, representantes de todos os seus habitantes que são os autênticos guardiões da história desta Freguesia e os principais obreiros do seu desenvolvimento, pois é com o seu trabalho e com o seu amor por esta terra que continuam a dignificar o passado e a construir o futuro desta orgulhosa comunidade.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 191º Aniversário da Freguesia do Pico da Pedra, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

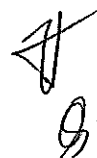
f. Voto de Congratulação ao Clube Desportivo de Santa Bárbara - Campeão Regional de Futsal – Escalão de Iniciados

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Clube Desportivo de Santa Bárbara** pela conquista do **Campeonato Regional de Futsal, no Escalão de Iniciados (sub-15)**. -----

Após a inédita conquista do título de Campeões de São Miguel, arrecadada em 26 de abril, o **Clube Desportivo de Santa Bárbara** sagrou-se, de forma histórica, **Campeão Regional de Futsal, no Escalão de Iniciados**, em 17 de junho, constituindo-se como o representante de toda a Região Autónoma dos Açores na disputa da Taça Nacional, evento que teve lugar na Covilhã, de 18 a 20 deste mesmo mês. -----

Numa participação equilibrada (1 vitória e 1 derrota), tradutora do férreo empenho da equipa ribeiragrandense, o **Clube Desportivo de Santa Bárbara** definiu a sua prestação na arena nacional com grande espírito de equipa, ética e sadia competição. -----

A formação de Santa Bárbara enfrentou a presente época desportiva ciente dos enormes desafios que tinha pela frente, desde a manifesta inexperiência em palcos desta dimensão



até às dificuldades financeiras, logísticas e estruturais com que a equipa, à semelhança de muitas outras da nossa comunidade, muitas vezes se deparou. No entanto, perante a adversidade, o **Clube Desportivo de Santa Bárbara** não recuou e fez da união, do sacrifício e da resiliência as suas principais armas. -----

O título regional conquistado é o triunfo da dedicação sobre a inexperiência e a prova categórica de que o talento, o rigor técnico e a força de vontade superam qualquer obstáculo. Este grupo de atletas do **Clube Desportivo de Santa Bárbara**, a sua equipa técnica e os seus dirigentes demonstraram uma maestria e um desportivismo exemplares, elevando com enorme orgulho o nome de Santa Bárbara e de todo o concelho da Ribeira Grande. -----

Deixam, assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande registado este voto de elevada congratulação ao **Clube Desportivo de Santa Bárbara, Campeão Regional de Futsal no Escalão de Iniciados (sub-15)**, reconhecendo, pessoal e perentoriamente, o excelente trabalho realizado pelo Treinador e Presidente do Clube, Senhor Fábio Medeiros, pelos Diretores Desportivos, Senhora Graça de Lurdes Pacheco e Senhor Mário Lino Meneses, e pela Adjunta, Senhora Paula Aguiar Pimentel.

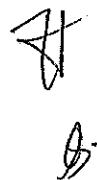
Solicitam, por isso, que o teor deste voto seja levado ao conhecimento da Direção do **Clube Desportivo de Santa Bárbara**, cumprimentando a sua Equipa Técnica, todos os Atletas, Órgãos Sociais e Associados por esta brilhante conquista, na certeza da repetição deste sucesso e do alcance de muitos outros.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação Clube Desportivo de Santa Bárbara, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

**g. Voto de Congratulação à Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande
- Campeã Nacional de Manobras – Classe A (Bombeiros Masculinos)**

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande** pela conquista do primeiro lugar no **Concurso Nacional de Manobras para Bombeiros**, na categoria de Equipa – Classe A – Bombeiros Masculinos. -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande tem sido, ao longo da sua história, um pilar fundamental na salvaguarda de vidas e bens no nosso concelho, destacando-se não só pelo seu espírito de missão, mas também pelo rigor, dedicação e excelência operacional que imprime em todas as suas frentes de atuação. -----



Os 43.º Concursos Nacionais de Manobras para Cadetes e os 44.º Concursos Nacionais de Manobras para Bombeiros, iniciativa promovida pela Liga dos Bombeiros Portugueses que decorreu em 20 e 21 de junho, no Algarve, permitiram provar essa constância, com a **Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande** a revelar uma perfeição técnica inquestionável e elevada competência. -----

Na cidade de Lagoa, no Algarve, de entre 29 destacamentos a concurso, a **Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande** arrecadou a mais ambicionada vitória, mais uma a somar ao seu vasto palmarés, revelando, acima de tudo, a sua excelência, o seu compromisso e a sua determinação, fatores que coroaram um trabalho de equipa feito de dedicação, de treino intenso, de foco, de disponibilidade e de enorme espírito de sacrifício. -----

Graças às sucessivas vitórias e às notáveis prestações alcançadas a nível nacional, esta equipa irá agora representar Portugal, em julho, na Áustria, levando consigo, mais uma vez, o nome da Ribeira Grande, dos Açores e do nosso país além-fronteiras. -----

Face ao exposto, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado este singelo voto de congratulação dirigido à **Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande** que se sagrou **campeã nacional de Manobras (Classe A – Bombeiros Masculinos)**, numa manifestação pública do seu reconhecimento pela sua excelente prestação nacional. -----

Mais do que uma vitória desportiva ou operacional, este desempenho demonstra a capacidade de superação, a preparação técnica e a prontidão dos nossos soldados da paz, que, diariamente, abdicam do seu tempo em prol do voluntariado e da segurança coletiva. -----

Endereçam, ainda, pessoalmente, as mais sinceras felicitações a todos os elementos da equipa vencedora, à equipa técnica e, por extensão, a toda a Corporação, solicitando que o teor íntegro deste voto de congratulação seja levado ao conhecimento dos visados, ao Comando do respetivo Corpo de Bombeiros, à Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande e a todos os seus Associados." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação à Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

h. Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor João Manuel Rodrigues Furtado

Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento do **Senhor João Manuel Rodrigues Furtado**, no passado dia 24 de junho deste ano de 2026, dia do Santo seu homónimo. -----

Aos 67 anos de idade, o **Senhor João Manuel Rodrigues Furtado** deixa, precocemente, uma vida terrena que, de forma constante e incondicional, dedicou ao serviço e à melhoria do nosso Concelho da Ribeira Grande, tanto como presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, como Vereador na Câmara Municipal da Ribeira Grande e, principalmente, como membro ativo, preocupado e consciente da nossa sociedade, dentro e fora dos limites municipais. -----

Respeitado pela sua presença empática e sorriso fácil, o **Senhor João Manuel Rodrigues Furtado** conquistou um lugar cimeiro no nosso Concelho pela sua entrega e dedicação e pela demanda inesgotável em prol da elevação local, condições de que não abdicou e que lhe granjearam grande e merecido reconhecimento. -----

Pela constante entrega à «sua» terra e, acima de tudo, pelo exemplo afável de Cidadão que foi e que permanecerá na nossa memória, deixam os vereadores do Partido Socialista expresso este singelo voto de pesar pelo falecimento do **Sr. João Manuel Rodrigues Furtado**, solicitando que o teor íntegro do mesmo, reduzido perante a pena de tão precoce partida, seja levado ao conhecimento da Família enlutada e da Junta e Assembleia de Freguesia do Porto Formoso a quem endereçam as suas condolências. -----

Dirigem-se, ainda, em particular, à sua esposa, Sra. D. Maria da Graça Gonçalves Pacheco Furtado, e aos seus três filhos – Catarina da Graça Pacheco Furtado, João Paulo Pacheco Furtado e Tiago Pacheco Furtado – na firme certeza de que a memória dos homens bons, como o foi o **Sr. João Manuel Rodrigues Furtado**, perdura e enobrece os demais. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Manuel Rodrigues Furtado, ao qual deve dar dado conhecimento à família enlutada. -----

i. Voto de Pesar às Vítimas dos terremotos na Venezuela

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um **voto de profundo pesar** em memória de **todas as vítimas dos recentes terremotos ocorridos na Venezuela**, lembrando, em particular, os **cidadãos portugueses ou de ascendência portuguesa** que pereceram, assim como **todas as pessoas afetadas por essa ocorrência**. -----

Os violentos sismos que assolaram a Venezuela no passado dia 24 de junho, com magnitudes máximas de 7,2 e 7,5, deixaram um rasto de destruição no país, com particular impacto nas regiões de La Guaira e Caracas. À data de redação deste voto, são mais de 1.700 as pessoas que viram as suas vidas ceifadas e dezenas de milhares as desaparecidas e desalojadas,

elevando esta ocorrência a uma das maiores catástrofes naturais da história recente daquela nação. -----

Esta tragédia reveste-se de uma dor ainda mais próxima para a nossa Região e para o nosso País, dada a forte e histórica ligação à comunidade emigrante portuguesa e luso-venezuelana, que, infelizmente, chora a perda de várias dezenas de compatriotas. -----

*Perante este cenário devastador, manifestar este **voto de profundo pesar** não é apenas um ato formal, mas um dever de solidariedade humana e de união institucional para com um povo irmão que acolhe tantos dos nossos cidadãos. -----*

*Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a nação venezuelana, às autoridades locais e, muito em especial, a todas as famílias enlutadas e afetadas por esta catástrofe **os mais profundos e sentidos pêsames**, manifestando igual reconhecimento e apoio às equipas de socorro e resgate que continuarão a trabalhar incansavelmente no terreno. Pedem, por isso, que o teor desta missiva seja enviado, na íntegra, à Embaixada da Venezuela em Portugal, a partir da qual estendem um abraço amigo a todas as vítimas." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar às vítimas do terramoto na Venezuela, ao qual deve dar dado conhecimento à embaixada de Portugal. -----

De igual modo, pelo **Partido Social Democrata** foram apresentados os seguintes Votos:

a. Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Manuel Rodrigues Furtado

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Manuel Rodrigues Furtado. Natural da freguesia do Porto Formoso, concelho da Ribeira Grande, faleceu no passado dia 24 de junho, aos 67 anos. Era casado com Maria da Graça Furtado e pai de Catarina Furtado, João Furtado e Tiago Furtado, deixando 3 netos. -----

Ao longo da sua vida cívica e política, exerceu como Presidente da Junta de Freguesia de Porto Formoso, entre 1985 e 1993, cargo através do qual promoveu diversas iniciativas de interesse local, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população e para a valorização da freguesia. -----

Posteriormente, entre 1993 e 2001, integrou o executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, na qualidade de vereador, participando na definição e concretização de políticas municipais orientadas para o progresso do concelho e o bem-estar dos seus habitantes. -----

Reconhecido pelo seu espírito de serviço público, João Manuel Furtado deixa o seu nome associado ao desenvolvimento local e ao fortalecimento da participação cívica, constituindo uma referência na história autárquica da freguesia do Porto Formoso e do concelho da Ribeira Grande. -----

À sua família e amigos, a Câmara Municipal endereça as mais sinceras condolências, associando-se ao sentimento de pesar pela perda de uma personalidade respeitada e estimada por todos quantos com ele privaram. -----

Que a sua memória perdure como exemplo de dedicação, integridade e serviço à comunidade.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Manuel Rodrigues Furtado, ao qual deve dar dado conhecimento à família enlutada. -----

b. Voto de Congratulação aos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande vem, por este meio, expressar público reconhecimento e congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, pela conquista do título nacional do Concurso de Manobras para Bombeiros, na categoria de Equipa A – Bombeiros Masculinos. -----

O concurso decorreu no passado fim de semana, na Lagoa – Algarve, e o bom resultado garante à formação da Ribeira Grande a representação de Portugal, nos campeonatos internacionais, que terão lugar em julho, na Áustria. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande felicita todos os elementos da equipa, dirigentes e corpo ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande por esta notável conquista, que muito honra o concelho, a Região Autónoma dos Açores e Portugal, desejando-lhes os maiores sucessos na representação nacional que irão assumir nos campeonatos internacionais na Áustria. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação à Equipa dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. Voto de Congratulação pelos 55 anos do Clube Desportivo de Santa Bárbara

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao Clube Desportivo de Santa Bárbara, pela celebração do seu 55.º aniversário. -----

Fundado há cinquenta e cinco anos, o Clube Desportivo de Santa Bárbara tem desempenhado um papel de enorme relevância na promoção do desporto, da formação de jovens atletas e da dinamização social da freguesia de Santa Bárbara e do concelho da Ribeira Grande. -----

J
B.

Ao longo da sua história, o clube distinguiu-se pelo trabalho desenvolvido em prol da prática desportiva, fomentando valores como o espírito de equipa, o respeito, a disciplina, a dedicação e a solidariedade, contribuindo igualmente para o fortalecimento do movimento associativo local. -----

O percurso do Clube Desportivo de Santa Bárbara constitui um exemplo da capacidade de mobilização da comunidade, graças ao empenho de sucessivas direções, atletas, treinadores, sócios, voluntários e demais colaboradores que, ao longo de mais de cinco décadas, ajudaram a construir uma instituição respeitada e acarinhada pela população. -----

Neste momento de celebração, a Câmara Municipal da Ribeira Grande reconhece o relevante contributo prestado pelo Clube Desportivo de Santa Bárbara para o desenvolvimento desportivo e social do concelho, formulando votos de contínuo sucesso para os desafios futuros.” --

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 55 anos do Clube Desportivo de Santa Bárbara, o qual deve ser dado o devido conhecimento ao clube. -----

d. Voto de Congratulação pelos 25 anos da Empresa Norlimpa

*“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação à empresa **Norlimpa – Moniz & Correia, Higiene e Limpeza, Lda.**, pela celebração do seu 25.º aniversário. Criada em março de 2001, a Norlimpa afirmou-se como uma empresa de referência no setor da higiene e limpeza nos Açores, distinguindo-se pela qualidade dos serviços prestados, pelo profissionalismo das suas equipas e pelo compromisso permanente com os seus clientes. --- Ao longo destes vinte e cinco anos de atividade, a empresa tem contribuído para o desenvolvimento económico do concelho da Ribeira Grande, promovendo a criação de emprego, o investimento local e a valorização do tecido empresarial açoriano. -----*

O crescimento sustentado da Norlimpa demonstra que a dedicação, a inovação e a aposta na qualidade constituem fatores essenciais para o sucesso empresarial, sendo motivo de orgulho para o concelho ver uma empresa local afirmar-se e consolidar a sua posição no mercado. -- A Câmara Municipal da Ribeira Grande felicita os sócios fundadores, colaboradores e todos quantos contribuíram para este percurso de sucesso, desejando que a Norlimpa continue a crescer e a afirmar-se como exemplo de empreendedorismo e excelência empresarial. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 25 anos de existência da empresa Norlimpa, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

e. Voto de Congratulação pelos 45 anos da Ribeira Grande à categoria da Cidade




*“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação pela celebração do 45.º aniversário da elevação da Ribeira Grande à categoria de Cidade. -----
Assinalar esta efeméride representa homenagear o percurso histórico de uma terra que soube preservar a sua identidade, valorizar o seu património e afirmar-se como um dos mais importantes centros urbanos da Região Autónoma dos Açores. -----
Ao longo destas quatro décadas e meia, a Ribeira Grande conheceu um significativo desenvolvimento económico, social, cultural e urbanístico, fruto do empenho das suas instituições, do dinamismo das suas associações e do espírito empreendedor dos seus cidadãos. -----
A comemoração dos 45 anos de Cidade constitui, por isso, um momento de celebração coletiva, de reconhecimento do caminho percorrido e de renovação do compromisso com um futuro de progresso sustentável, valorizando as pessoas, as tradições e a qualidade de vida no concelho. As celebrações oficiais incluem um vasto programa cultural, desportivo e institucional que reforça o orgulho e a identidade ribeiragrandense. -----
A Câmara Municipal da Ribeira Grande associa-se a esta data histórica, felicitando todos os ribeiragrandenses, cuja dedicação e trabalho diário têm contribuído para afirmar a Ribeira Grande como um concelho de referência nos Açores, formulando votos de contínuo desenvolvimento e prosperidade para toda a comunidade.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 45 anos da Ribeira Grande à categoria da Cidade, o qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

IX. NOTA DE FELICITAÇÃO

Por último a **senhora Vice-Presidente da Câmara, Délia Melo**, apresentou uma nota de felicitação à Fábrica do Chá da Gorreana, o qual fez seguintes termos: *«Faz 100 anos que conquistarem a sua independência energética, na altura com a instalação de uma mini hídrica a partir da sua ribeira. Foi um sistema pioneiro que garantiu que a produção se mantivesse sustentável e autossuficiente numa altura em que várias outras fábricas fecharam, mas conseguiram manter a sua atividade aberta. Temos de reconhecer este marco e temos de felicitar quem esteve à frente dos destinos da fábrica, porque estamos a falar aqui de um polo de emprego de estabilidade para muitas famílias desta zona nascente do concelho da Ribeira Grande, uma entidade económica cultural naquela altura e ainda hoje.» -----*

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. REVERSÃO DE LOTE DO PARQUE INDUSTRIAL

No MGD n.º 907 de 14/01/2026, foi proposto a reversão do lote n.º 50 do Parque Industrial, inscrito sob o artigo 2080/Conceição e descrito sob o n.º 1330/Conceição, uma vez que a NaturalReason Lda foi declarada insolvente em Janeiro de 2025 e encerrou definitivamente a atividade em Junho do mesmo ano. -----

Antes da deliberação a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para referir que o Parque Industrial da Ribeira Grande é, cada vez mais, um parque empresarial, carecendo de sinalização de todas as empresas lá instaladas, de uma limpeza mais premente e de previsão de expansão, aquando da revisão do PDM. Nesta ótica de gestão territorial, solicitou o ponto de situação do centro de treinos dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande. -----

O **senhor Presidente da Câmara** informou que um funcionário da Câmara Municipal se encontra a trabalhar nesta matéria, revendo todos os regulamentos e a gestão das placas de sinalização. Acrescentou que está em curso o alargamento do próprio parque que já se torna pequeno. O **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se vai estar contemplada a expansão da área destinada a área industrial na revisão do PDM, tendo o **senhor Presidente da Câmara** referido que a captação de mais empresas na Ribeira Grande era uma ambição deste executivo. -----

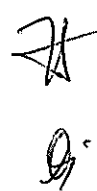
Submetido a votação, e ao abrigo do Regulamento do Parque Industrial de Ribeira Grande, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote n.º 50 do Parque Industrial, para o Município. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município**, foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Associação Rítmos d’Alvorada (MGD n.º 7427 de 07/05/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), destinados a apoiar a realização da Festa do Pão Quente e Chá ao Luar, XXIII edição, a ter lugar no próximo



dia 24 de julho, na Avenida Serradinhos do Mar, situada na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), à Associação Ritmos d'Alvorada, para o fim requerido.

- **Espelho Voador - Associação (MGD n.º 6764 de 23/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades 2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Espelho Voador, para o fim requerido.

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** justificou o seu sentido de voto, por considerar que a sustentação técnica que acompanha os pedidos de apoio continua muito lacónica e pouco sustentada, como por exemplo, num dos pedidos é alegado que a entidade não tem NISS, mas a instituição está devidamente inscrita com o número atribuído. Ressalvou, mais uma vez, que nada tem a ver com aquilo que é promovido, mas sim como a forma como é apresentado. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

1. RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

- Proc. 02 / 2003 / 2 / D - Alvará de Loteamento n.º 2/2006 - ADITAMENTO N.º 4 de 04/06/2024

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 2943 de 30/12/2025, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento referentes aos trabalhos na alteração ao loteamento sito na Canada da Misericórdia - lote 8, Vila de Rabo de Peixe, pela Nossa Vila, Nossa Casa CRL, tendo os serviços da Divisão de Urbanismo e Planeamento emitido a seguinte informação: -----

“De acordo com os autos constantes do processo, emitidos pelos serviços fiscalização desta Divisão informa-se que as obras de urbanização se encontram em condições para serem recebidas a título provisório, podendo ser libertado 90% da Garantia Bancária n.º 0690.005280.993, datada de 22/05/2024, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. , a favor da câmara com no valor da garantia foi de 182.536,10€ (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis euros e dez cêntimos),

sendo que 90% deste valor é de 164.282,49 €. (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos). -----

Face ao exposto deixa-se à Vossa consideração se é de libertar os 90% da garantia bancária efetuadas a favor da Câmara, conforme supra descrito.” -----

Sendo um processo administrativo pelo qual os **vereadores do Partido Socialista** não contribuem, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que iria se abster no seu sentido de voto. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, com três abstenções do Partido Socialista e quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento referentes aos trabalhos na alteração ao loteamento sito na Canada da Misericórdia - lote 8, Vila de Rabo de Peixe, pela Nossa Vila, Nossa Casa CRL, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. -----

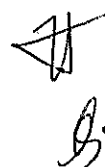
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 9808, datado de 15 de junho de 2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguintes prédios: -----

- **Prédio Misto**, sito na Estrada Regional n.1-1ª a – Ribeira dos Quarteiros, - Cerrado da Fonte – Terra da Lombinha, na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, com área total de 7931 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 2221, da freguesia da Maia, inscrito na matriz predial sob o artigo 89, da secção E; -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----



Submetido a votação, a Câmara aprovou, por maioria, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

Não tomou parte na deliberação, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, por se considerar impedida para o efeito. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL E RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE FUNDAMENTAL E IMPRESCINDÍVEL DE CRIAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Pelo Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde, foi apresentada a seguinte informação para efeitos de submeter à deliberação da Câmara o reconhecimento, como de manifesto interesse público municipal, social e comunitário, o projeto promovido pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande destinado à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas com Deficiência: -----

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande declara reconhecer como de manifesto interesse público municipal, social e comunitário o projeto promovido pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande destinado à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas com Deficiência (ERPD), considerando esta resposta social fundamental, imprescindível, prioritária e urgente para o concelho da Ribeira Grande, para a Ilha de São Miguel e para a Região Autónoma dos Açores. -----

A presente declaração surge na sequência da necessidade de instrução da candidatura que a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande tem em curso para a construção de uma residência assistida para pessoas com deficiência, sendo que a concretização deste tipo de resposta social constitui um elemento essencial para o reforço da rede de proteção social e inclusão comunitária. -----

A Câmara Municipal reconhece que a realidade atual evidencia uma insuficiência significativa de respostas residenciais especializadas para pessoas com deficiência, situação agravada pelo aumento da esperança média de vida desta população, pelo envelhecimento dos cuidadores informais e pela crescente complexidade das situações de dependência e vulnerabilidade social. -----

A Santa Casa da Misericórdia acompanha atualmente, através do seu Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), 35 pessoas com deficiência provenientes de oito das catorze freguesias da sua área de intervenção, designadamente Calhetas, Conceição, Matriz, Pico da Pedra, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Ribeirinha e Santa Bárbara. As restantes seis freguesias do concelho enquadram-se igualmente nesta situação de vulnerabilidade, encontrando-se já na área de intervenção da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a qual também regista elevados números de solicitações e não dispõe atualmente de vagas ao nível de ERPD. -----

Importa salientar que a futura ERPD prevê apenas 16 vagas residenciais, número que representa menos de metade dos utentes atualmente acompanhados no CACI da instituição, demonstrando de forma inequívoca que a resposta proposta não excede as necessidades existentes, constituindo antes uma capacidade mínima e indispensável para responder às carências já identificadas. -----

Embora não tenha sido possível, em tempo útil, obter dados consolidados da Santa Casa da Misericórdia da Maia nem informação estatística atualizada do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA-IPRA), relativamente às necessidades e listas de espera existentes no concelho e na ilha, é do conhecimento das entidades locais e do setor social que a procura de respostas residenciais para pessoas com deficiência supera largamente a oferta atualmente disponível. -----

É igualmente do conhecimento público e institucional que as estruturas residenciais existentes apresentam ocupação plena, não dispondo de vagas para novos acolhimentos. -----

Neste contexto, foram recolhidas informações junto de algumas instituições da Ilha de São Miguel que evidenciam de forma objetiva a insuficiência da capacidade instalada: -----

1. A Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores (APACDAA) dispõe de três lares residenciais, totalizando 33 vagas, encontrando-se todas ocupadas, possuindo atualmente uma lista de espera de 62 pessoas; -----
2. A Associação Seara do Trigo dispõe de uma estrutura residencial com capacidade instalada para 16 lugares, encontrando-se sem capacidade para responder a novos pedidos, mantendo uma lista de espera próxima das 100 inscrições; -----
3. A Santa Casa da Misericórdia do Nordeste dispõe de um lar residencial com capacidade para 8 utentes, encontrando-se igualmente sem capacidade de resposta imediata e possuindo atualmente 10 pessoas em lista de espera. -----

Estes dados revelam uma procura acumulada superior a 170 pessoas em situação de espera ou sem resposta adequada, número que demonstra de forma clara a insuficiência da rede regional existente e a necessidade urgente de criação de novas respostas especializadas. -----

Acresce que existem situações conhecidas de utentes residentes na Ilha de São Miguel que, por inexistência de vagas disponíveis nas respostas existentes, tiveram de ser encaminhados para estruturas residenciais localizadas na Ilha de São Jorge, circunstância que demonstra de forma inequívoca a carência de equipamentos desta natureza na ilha e os constrangimentos que tal situação acarreta para os próprios utentes e respetivas famílias. -----

Perante este enquadramento, a Câmara Municipal considera que a criação da Estrutura Residencial para Pessoas com Deficiência da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande constitui uma resposta social de carácter absolutamente fundamental e imprescindível, permitindo: -----

1. Assegurar acolhimento permanente, digno e adequado a pessoas com deficiência; -----
2. Promover a autonomia pessoal e a participação comunitária; -----
3. Garantir acompanhamento técnico especializado; -----
4. Apoiar as famílias cuidadoras; -----
5. Prevenir situações de isolamento, negligência e exclusão social; -----
6. Reforçar a capacidade instalada da rede regional de respostas sociais; -----

7. Promover a inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social. -----

A concretização deste projeto produzirá ainda impactos positivos relevantes ao nível do desenvolvimento local, da criação de emprego qualificado, da dinamização da economia social e da redução da pressão sobre outras respostas públicas de saúde e apoio social. -----

A Câmara Municipal entende igualmente que esta iniciativa encontra-se plenamente alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, solidariedade social e igualdade de oportunidades, bem como com os objetivos estratégicos do Governo Regional dos Açores, do Governo da República Portuguesa e da União Europeia em matéria de inclusão social, acessibilidade, vida independente e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. -----

Importa ainda enquadrar esta iniciativa nos principais referenciais internacionais de direitos humanos e inclusão social, designadamente na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), que consagra o direito das pessoas com deficiência a viver de forma independente e a serem incluídas na comunidade, bem como nos princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 (Redução das Desigualdades), que promove a inclusão social, económica e política de todas as pessoas, independentemente das suas condições. -----

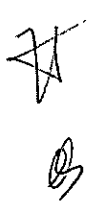
A presente iniciativa encontra ainda respaldo nos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que reforça o direito à inclusão, à proteção social adequada e ao acesso a serviços essenciais de qualidade, bem como nas orientações internacionais da Organização Mundial da Saúde no domínio da deficiência e funcionalidade, que sublinham a importância de respostas comunitárias e residenciais adequadas, integradas e centradas na pessoa. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal da Ribeira Grande declara formalmente que a criação da Estrutura Residencial para Pessoas com Deficiência promovida pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande constitui uma resposta social fundamental, imprescindível, prioritária e de inequívoco interesse público municipal e regional, reconhecendo a sua natureza estruturante para o território e manifestando o seu total apoio institucional à candidatura apresentada. -----

Mais considera que este projeto reúne todas as condições para ser reconhecido como investimento social estratégico e merecedor de apoio financeiro, por representar uma resposta necessária, urgente e sustentável às necessidades das pessoas com deficiência e das suas famílias, em plena consonância com os princípios nacionais, europeus e internacionais de promoção dos direitos humanos, inclusão social e dignidade da pessoa humana." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da minuta da referida Declaração de Interesse Municipal e Reconhecimento da Necessidade Fundamental e Imprescindível de Criação de Estrutura Residencial para Pessoas com Deficiência, bem como emitir a referida Declaração. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE



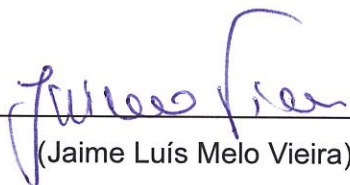
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 22 de junho de 2026, é de treze milhões, duzentos e um mil, trezentos euros e sessenta sete centimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta cinco mil, quatrocentos oitenta e um euros e cinquenta três centimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:30 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,


(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão


(Cristina Isabel Botelho Simão)